



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
CNPJ: 11.401.857/0001-30



JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

De: Clóvis Luiz da Silva Freitas
Secretário Municipal de Saúde

Para: Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal



Motivo: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens e prorrogação do prazo de vigência, por 90 (noventa) dias.

Contrato nº 356/2019 – Pregão Presencial nº 044/2019

Contratada: F M da Silva Neto ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência com as honras de praxe, venho pelo presente, a propósito da necessidade de prorrogação da vigência, assim como acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), quanto ao quantitativo do item 3 (três), referente ao contrato acima referenciado, para tanto apresento as seguintes justificativas:

O **Contrato nº. 356/2019** tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal e Maternidade Elmaza Sadeck. Nesse momento em que nos encontramos, com surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19), caracterizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como pandemia, arremessando a Saúde Pública ao mais alto nível de alerta, limitando a nossa capacidade, para adoção de providencias em tempo hábil, de medidas administrativas importantes, para o sistema de saúde local, dentre as quais a chamamento para novos processos licitatórios, e para que não haja prejuízo, aos munícipes que necessitam assistência médica hospitalar, utilizamos uma das medida mais indicada, diante do quadro que ora apresentamos, que é o aditivo do referido pacto contratual.

O referido contrato tem seu prazo de execução com validade até 31 de maio de 2020, necessitando, portanto prorrogá-lo, haja vista que tal procedimento também, torna-se vantajoso para a Administração Pública, tendo em vista que os preços atuais serão rigorosamente mantidos.

Monte Alegre (PA), 07 de maio de 2020.


Clóvis Luiz da Silva Freitas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 406/2019